



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 6

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA VINTE CINCO
DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

----- Aos vinete cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, João Filipe Chaveiro Libório, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes**.-----

- **Período antes da Ordem do Dia:** Não houve assuntos. -----

- **Aprovação da acta da reunião anterior:** Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida e assinada a acta da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.--

- **Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião:** -----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE**

MORA - QUINTA DAS SESMARIAS: Presente informao da **Divisão de Obras e Urbanismo** propondo a aprovação da proposta de **alteração ao Loteamento Municipal de Mora - Quinta das Sesmarias**, de acordo com as peças escritas e desenhadas em anexo à presente informação.-----

Atendendo ao disposto no número 8 do artigo 27.º do RJUE, a presente operação, que se refere apenas ao estacionamento nos lotes 26 e 27, torna-se eficaz

por aprovação da **Câmara Municipal**, dispensando-se qualquer outra formalidade estabelecida nesse regime jurídico. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, de harmonia com a proposta da **Divisão de Obras e Urbanismo**, aprovar proposta de alteração ao Loteamento Municipal de Mora - Quinta das Sesmarias, de acordo com as peças escritas e desenhadas em anexo à presente informação. -----

----- **Ponto um - dois: DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 71º do **Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)** com a redação em vigor, informa-se que, relativamente ao processo número 20/2012, em nome de Vitor Manuel Ramos Biscaia, foi ultrapassado o prazo de um ano para comunicar o início de obra e respetivo pagamento de taxas. -----

Nesse sentido, propõe esta **Divisão** que a **Câmara** declare a caducidade da licença, em conformidade com o nº5 do artigo 71º do RJUE. Importa referir que foi dado cumprimento ao princípio de audiência prévia do interessado, tendo o mesmo declarado a que não se opunha ao ato aqui proposto.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, declarar a caducidade da licença.-----

----- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO NORMAL PARA O ANO DE 2015":** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento por **Ajuste Direto** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

ro, com as alterações introduzidas pela lei vigente (doravante CCP) e dando cumprimento ao previsto no artigo 125.º do documento supramencionado, somos a submeter a única proposta juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação. -----

Mais se informa de que no caso de apresentação de única proposta, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, podendo, porém, o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta. Somos ainda a informar de que a proposta respeita todas as condicionantes do caderno de encargos. -----

Face ao parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade adjudicar à firma **EDP COMERCIAL - Comercialização de Energia, S.A.**, o **"Fornecimento de energia elétrica para instalações em baixa tensão normal para o ano de 2015"**, por apresentar uma proposta que respeita todas as condicionantes do caderno de encargos, no valor de **34.574,69 €**, mais IVA.-----

----- **Ponto um - quatro: MINUTA DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO NORMAL PARA O ANO DE 2015"**: Pre-

sentente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da adjudicação do procedimento por Ajuste Direto em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP e dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do CPP, submetem a minuta do contrato, ao órgão compe-

tente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar.-----

Mais se informa de que não foi exigida, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade **aprovar** a referida **minuta do contrato**, do presente procedimento nos termos da presente proposta. -----

----- **Ponto um - cinco: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO VERDE NO LOTEAMENTO DE BROTAS"**: Presente informação da **Divisão de**

Obras e Urbanismo informando que da Construção de espaço verde no loteamento de Brotas conforme previsto no plano plurianual do Município.-----

Neste sentido propõe esta **Divisão** a **abertura do procedimento por Concurso Público**, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, para a **execução da empreitada de "Construção de espaço verde no loteamento de Brotas"**, em conformidade com o projecto de execução, caderno de encargos e programa de procedimento em anexo à presente informação, para os quais se propõe a sua aprovação. -----

Solicita-se a nomeação do **Júri**, composto por três elementos efectivos, um dos quais nomeado Presidente do Júri; bem como, a nomeação dos substitutos do Júri, composto por dois elementos. -----

Mais se informa que: -----

a) O valor base do procedimento é de 71.000,00€ (s/ IVA); -----

b) O prazo para a execução da empreitada é de 180 dias; -----

c) O prazo para a apresentação de propostas é de 30 dias. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com a informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** abrir procedimento por Concurso Público, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, para a execução da empreitada de “Construção de espaço verde no loteamento de Brotas”, em conformidade com o projeto de execução, caderno de encargos e programa de procedimento anexos à presente informação. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o respectivo, projeto de execução, caderno de encargos e programa de procedimento. -----

O prazo para apresentação de candidaturas é de **30 dias** a contar da data de publicação no **Diário da República**. -----

Deliberado ainda por unanimidade que o **Júri** do presente concurso é constituído pelos **Senhores Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras, Engenheiro António Godinho Mourão Costa e Arquiteta Paisagista, Lénia Maria Riso Branco**, sendo **Presidente** do mesmo o **Senhor Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras**, como membros efectivos e como membros suplentes os **Senhores Engenheiro João Miguel Caramujo Ramos Endrenço e Arquiteto Vítor da Silva Mendes**. -----

----- **Ponto um - seis: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO "CALCEAMENTO DA TRAVESSA TRÁS DOS QUINTAIS EM MORA"**: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento por **Ajuste Direto** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente e dando cumprimento ao previsto no artigo 125.º do documento

supramencionado, submetem a única proposta juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação. -----

Mais se informa de que no caso de apresentação de única proposta, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, podendo, porém, o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta. Somos ainda a informar de que a proposta respeita todas as condicionantes do caderno de encargos. -----

Face ao parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **adjudicar** à firma **Memória Medieval - Granitos Unipessoal, Lda.** o **"Calcetamento da Travessa Trás dos Quintais em Mora"**, por apresentar uma proposta que respeita todas as condicionantes do caderno de encargos, no valor de **2.275,00 €**, mais IVA. -----

----- **Ponto um - sete: MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO " CALCETAMENTO DA TRAVESSA TRÁS DOS QUINTAIS**

EM MORA ": Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da adjudicação do procedimento por **Ajuste Direto** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante **CCP** e dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do **CPP**, submetem a minuta do contrato, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar. -----

Mais se informa de que não foi exigida, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da presente proposta.-----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto dois - um: CURSO DE RENDAS E BORDADOS:** Presente informação da **Divisão Sócio Cultural** informando que na sequência da comunicação da **Sr^a Maria Luísa Prates**, propõe esta Divisão o apoio aos dois cursos de bordados, que, à semelhança de anos anteriores, se irão realizar na **ARPI de Mora**, às quartas feiras, entre as 14h30 e as 17h30 e no **edifício da antiga biblioteca**, na Praça Conselheiro Fernando de Sousa, aos sábados, das 15h30 às 18h30. -----

Outros Dados: -----

Funcionamento - **Dois períodos:**-----

1º Período - Abril, Maio e Junho;-----

2º Período - Outubro e Novembro;-----

Responsável/formadora - **Maria Luísa Dias Duarte Prates**, contribuinte 112181805;-----

Custo mensal - 350€ + IVA (430,50€ líquidos). -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta apresentada, suportando o referido custo das iniciativas solicitadas, de acordo com o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o

Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **1.154.722,35€**, **um milhão cento e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **16.340,37 €**, **dezasseis mil trezentos e quarenta euros e trinta e sete cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **2.877,67 €**. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: TABELA DE PREÇOS A APLICAR NO FLUVIÁRIO DE MORA - 3ª ALTERAÇÃO DE 2015:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com a legislação em vigor e para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa a **3ª alteração à tabela de preços** a praticar no **Fluviário de Mora, no ano de 2015**, que consiste na inclusão de novos artigos e alteração de alguns preços. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade aprovar** a **3ª alteração à tabela de preços** a praticar **no Fluviário de Mora, no ano de 2015**, anexa, que consiste na inclusão de novos artigos e alteração de alguns preços. -----

----- **Ponto três - quatro: PROVA MARATONA " 500 MILHAS ACP ":** Presente informação da **Secção Administrativa** informando da carta do **ACP Clássicos** solicitando autorização para percurso de passagem pelo **Concelho de Mora** na **prova de automóveis Clássicos denominado "500 Milhas ACP"**

que terá lugar dia **02 de Maio de 2015**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não ver inconveniente à passagem da referida prova pelo **Concelho de Mora**, nos termos da alínea d) do número dois e do número cinco da Portaria número mil e cem barra noventa e cinco, de sete de Setembro. -----

----- **Ponto três - cinco: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS TARIFAS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**: Presente informação do **Secção Administrativa** enviando proposta de alteração às **Tarifas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos da Câmara Municipal de Mora**, conforme proposta em anexo à presente informação.-----

A **Câmara Municipal** analisou a presente proposta e deliberou por unanimidade tomar uma deliberação em próxima reunião ordinária. -----

----- **Ponto três - seis: LISTA DOS TRABALHADORES QUE FIZERAM GREVE**: Presente relação dos trabalhadores que fizeram greve no dia 13 de Março de 2015. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder ao respectivo desconto nos vencimentos. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**: -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**: -----

----- **Ponto cinco - um: PRÉMIO JOVEM CIENTISTA DO ANO DE 2014**: Presente informação do **Senhor Presidente** informando que como já vem sendo habitual e no âmbito do **Núcleo de Investigação do Fluvial de Mora**, foi lançado novo concurso ao "**Prémio Jovem Cientista do Ano de 2014**".-----
Depois de abertas as 13 candidaturas e de analisadas as contribuições dos 20

elementos do júri que participaram nesta edição do **Prémio Jovem Cientista**, o vencedor foi o **Dr. Thiago Lopes Rocha**, que se apresentou a concurso com o artigo científico intitulado **"Immunocytotoxicity, cytogenotoxicity and genotoxicity of cadmium-based quantum dots in the marine mussel *Mytilus galloprovincialis*"** publicado na revista **Marine Environmental Research**.-----

Deste modo, e de acordo com o **Regulamento do Núcleo de Investigação**, propõe-se a atribuição ao vencedor de um prémio monetário no valor de **500, 00€**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder um prémio monetário no valor de **500, 00€** ao **Dr. Thiago Lopes Rocha**, vencedor do novo **concurso ao "Prémio Jovem Cientista do Ano de 2014"**, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor e de acordo com o Regulamento do Núcleo de Investigação.-----

----- **Ponto cinco - dois: PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA BIOLOGIA PARA O FLUVIÁRIO DE MORA:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que dada a inexistência de recursos internos próprios para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para a prestação dos serviços de assessoria técnica na área da Biologia para coordenação e desenvolvimento dos programas inerentes à alimentação, contenção e manutenção da fauna e da flora constante dos habitats do **Fluviário de Mora**, de forma a capacitar a equipa municipal que ficará encarregue da dinamização do espaço.-----

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos n.os 5, 6 e 12 do art.º 75.º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n.º 6 do mesmo normativo. -----

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à abertura do procedimento para Assessoria Técnica na área da Biologia para o Fluvial de Mora, dada a inexistência de recursos internos próprios para desenvolver este trabalho. -----

----- **Ponto cinco - três: DESPACHOS:** Presentes os seguintes **despachos** do **Senhor Presidente da Câmara:** -----

- **Em que aprovou** a 4ª. Alteração ao Orçamento da Despesa de 2015, a 5ª. Modificação às Grandes Opções do Plano 2015-2018 e a 3ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

- **Em que aprovou** a Rectificação da Minuta do Contrato referente ao Procedimento por Concurso Público Internacional - "Fornecimento de Energia Eléctrica para o ano 2015", conforme parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo **Senhor Presidente**. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REU-**

NIÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por
deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, reali-
zada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-